

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2025

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**, alterado pela Lei Municipal n.º 867, de 01 de abril de 2025, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º 505/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR, MICRO EMPRESA E EPP - Símbolo CC-2**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração, a partir da presente data;

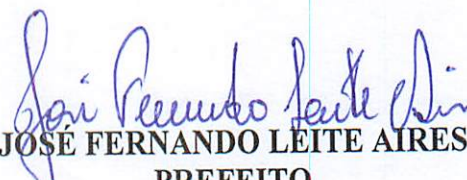
Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

DESENVOLVIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR, MICRO EMPRESA E EPP - Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A4F77E00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal n.º 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO ALMEIDA**, Matrícula N.º 0150, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria de Administração.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ADD722B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CB6B9453

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal n.º 867, de 01 de abril de 2025, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º 505/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR, MICRO EMPRESA E EPP - Símbolo CC-2**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração, a partir da presente data;

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:311B9471

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal n.º 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA LEITE GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO - Símbolo DC-1**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2FE491CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal n.º 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MARTINS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ESPORTE AMADOR - Símbolo DC-1**, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura.